



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019

**JOÃO SIRINEU PELISSARO**, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

**Considerando** a requisição do Secretário de Administração, Sílvio Pozzer;

**Considerando** que o presente processo atende os requisitos legais;

**Considerando** que os preços praticados, segundo propostas comerciais apresentadas, estão dentro da realidade de mercado;

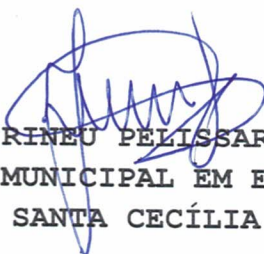
**Considerando** parecer favorável da área jurídica;

**Considerando** o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Dispensar licitação objetivando a contratação de Banda Musical, para realização de Show/baile, com iluminação e sonorização, em evento de lançamento da "4ª Expo Santa Cecília do Sul". A banda que se apresentará será a **Banda Doce Pecado**. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **SUELEN PIFFER DE OLIVEIRA**, no valor total de **R\$ 6.800,00**, na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, prossiga-se na confecção do contrato.

Santa Cecília do Sul, 19 de dezembro de 2019.

  
**JOÃO SIRINEU PELISSARO**  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL